

ABUSO SEXUAL INFANTIL-JUVENIL: INTERFACES COM A SAÚDE

Andressa Mioranza¹
Renata Rocha²
Saionara Branco Bolson³

RESUMO: O abuso sexual infanto-juvenil é um dos tipos de violência que ocorre no ambiente familiar e talvez uma das mais difíceis de ser tratada, considerando que saúde e violência estão presentes na mesma prática. É também menos discutido, exposto e até abordado de forma diferente em cada sociedade. Neste sentido, o presente artigo tem como objetivo compreender o abuso sexual intrafamiliar, observando sua relação com famílias que praticam o incesto, além de tratar dos impactos que esta violência causa na vida de crianças e adolescentes. O procedimento metodológico utilizado foi à pesquisa bibliográfica e documental, tomando como base artigos científicos sobre a temática. Observou-se que, o abuso sexual em crianças e adolescentes provoca graves danos e traumas irreversíveis, os quais desencadeiam uma grande violação dos limites físicos e psicológicos, gerando consequências extremamente negativas para a vítima.

Palavras-chave: Abuso sexual. Criança. Adolescente. Relações incestuosas. Consequências.

ABSTRACT: Child sexual abuse is one of types of violence that occurs in the family environment and perhaps one the most difficult to deal with, considering that health and violence are present in the same practice. It is also less discussed, exposed and even approaches differently in each society. In this sense, article aim to present the concepts of sexual abuse and incest, observing their relationships are established in incestuous families, and to address the impacts that this violence causes on the lives of children and adolescents. The method used was the bibliographical and documentary research on scientific articles. It was observed that sexual abuse of childrens and teenagers causes serious damages and irreversible traumas, which trigger a great violation of physical and psychological limits, with extremely negative consequences for the victim.

Keywords: Sexual abuse. Child. Teenager. Incestuous relationships. Consequence.

1 INTRODUÇÃO

A violência contra crianças e adolescentes é um dos maiores problemas no âmbito social e da saúde enfrentados pela sociedade atualmente. Ocorre em diferentes âmbitos e manifesta-se de diversas formas, podendo ser definida como “o ato ou efeito de violentar, de

¹ E-mail: andressamioranza@hotmail.com.

² E-mail: servicosocial@unifacex.edu.br.

³ E-mail: estagio@unifacex.edu.br.

empregar força física (contra alguém ou algo) ou intimidação moral contra (alguém) ⁴” (Houaiss apud BALBINOTTI, 2009).

Para a Organização Mundial da Saúde (OMS) violência é:

O uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação (DAHLBERG E KRUG, 2006, p. 1167).

Conforme os mesmos autores, esta definição faz uma associação da intencionalidade com a realização do ato, independente do resultado que foi produzido. A palavra "*poder*", em complemento à frase "*uso de força física*", expande a natureza de um ato violento e amplia o conceito usual de violência, para a inclusão de atos que resultam de uma relação de poder.

Já para Chauí (1985 apud Araújo), a violência é uma relação de forças que se caracteriza de um lado pela dominação e de outro pela coisificação do sujeito.

O referido estudo teve como objetivo compreender o abuso sexual intrafamiliar, observando sua relação com famílias que praticam o incesto, além de tratar dos impactos que esta violência causa na vida de crianças e adolescentes.

O procedimento metodológico utilizado nesta investigação contou com a utilização de uma pesquisa bibliográfica e documental, tendo como base artigos científicos sobre a problemática.

O presente artigo teve como base, a pesquisa bibliográfica, que conforme Gil (1991 apud FLORENTINO, 2015, p.48):

É desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho desta natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas.

Fonseca (2002 apud GERHARDT e SILVEIRA, 2009, p.37) pontua que a pesquisa bibliográfica e documental é realizada com base no levantamento de “referências teóricas e documentais já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como documentos, livros, artigos científicos, páginas de web sites”. Para o autor, qualquer trabalho científico é iniciado a partir de uma pesquisa bibliográfica, a qual permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto.

A violência intrafamiliar é considerada uma ação ou omissão por parte de algum integrante da família, mesmo que não tenha laços sanguíneos, que cause dano ao outro

indivíduo (MAGALHÃES et al., 2017). É uma forma de relação social, física, política, um problema de saúde pública, que está diretamente relacionado ao modo que o homem produz e reproduz suas condições sociais de existência, ao passo que nega valores considerados universais, como liberdade, respeito, igualdade e a própria saúde física e mental. (ADORNO, 1988 apud FLORENTINO, 2015).

É considerada também, um fenômeno histórico que está presente no cotidiano de crianças e adolescentes de todos os segmentos e classes sociais. Por serem mais vulneráveis e dependentes, acabam sendo maiores vítimas de atos abusivos e maus-tratos, no qual os principais agressores são pessoas que deveriam zelar por sua proteção e deixá-los a salvo de qualquer ação desumana e violenta (MAGALHÃES et al., 2017).

O abuso sexual infantil intrafamiliar é apenas uma das muitas formas de violência a que uma criança/adolescente está exposta no lar e não tem distinção de raça, cor, etnia ou condição social. Acontece de modo velado e, muitas vezes, não é relatado às autoridades competentes (BALBINOTTI, 2009). É um problema universal que atinge milhares de vítimas de forma silenciosa e disfarçada, de ambos os sexos e não costuma obedecer nenhuma regra como nível social e econômico por exemplo. (FLORENTINO, 2015).

Conforme Saffioti e Almeida (1995 apud PENSO et al., 2009), o abuso sexual é uma forma de violência na qual o agressor propõe à vítima atividades de natureza sexual, de forma coercitiva e/ou sedutora. Há um processo de dominação física e psicológica, no qual o poder do autor do abuso é normalmente de natureza violenta e autoritária (Campos & Faleiros, 2000 apud PENSO et al., 2009). Neste sentido,

o abuso sexual gera problemas na saúde destas vítimas como depressão, agressividades, diversos distúrbios psicológicos, que se configura pelo exercício da força, a qual acaba sendo imposta por silenciamentos, segredos, cumplicidade e sedução (Faleiros, 2003 apud PENSO et al., 2009), podendo ocorrer desde atos em que não há o contato sexual, como o voyeurismo, exibicionismo, produção de fotos, até o contato sexual propriamente dito, sem ou com penetração (CAMINHA, 2000).

Florentino (2015, p. 139) pontua que o abuso sexual é caracterizado por:

Qualquer ação de interesse sexual de um ou mais adultos em relação a uma criança/adolescente, podendo ocorrer tanto no âmbito intrafamiliar – relação entre pessoas que tenham laços afetivos, quanto no âmbito extrafamiliar – relação entre pessoas que não possuem parentesco.

Segundo a World Health Organization – WHO (Krug, Dahlberg, Mercy, Zwi, & Lozano, 2002 apud DELL'AGLIO; MOURA E SANTOS, 2011), o abuso sexual é praticado por pessoas que estão em um estágio de desenvolvimento e maturidade superior ao da vítima. Esse tipo de violência é um fenômeno que ocorre através de uma dinâmica de funcionamento específica, iniciando-se de modo sutil e na medida em que o abusador conquista a confiança da vítima, os contatos sexualizados tornam-se mais íntimos (CAMINHA, 2000).

De modo geral, pode-se pensar no abuso sexual infantil como uma relação de poder desigual, uma vez que o agressor utiliza-se da confiança e dependência da criança/adolescente, com o objetivo de apoderar-se de sua sexualidade. Já a vítima, assume uma posição submissa, sendo incapaz de compreender a natureza real desta relação no contexto de tantas outras que mantém com seus progenitores e/ou cuidadores (PENSO et al., 2009).

Na maioria dos casos, nota-se que o abuso sexual intrafamiliar nem sempre deixa marcas físicas nas vítimas, justamente por não ocorrer mediante violência física. O agressor se utiliza da lealdade e confiança que a criança/adolescente deposita nele para cometer o abuso e garantir então, o seu silêncio (Jonzon & Lindbland, 2004 apud DELL'AGLIO E SANTOS, 2010). Essa situação pode ser mantida em segredo por gerações, o que acaba dificultando a revelação e a busca de ajuda (Narvaz & Koller, 2004 apud DELL'AGLIO E SANTOS, 2010).

Para Dell'aglio e Santos (2010), essa é uma das formas de violência mais preocupantes existentes no Brasil. É uma realidade complexa, com muitas particularidades e doenças psicológicas específicas, que poderão afetar a capacidade da criança em revelar a situação abusiva. Também causa grande impacto em diferentes áreas do comportamento da vítima como depressão, descontrole, anorexia, problemas de concentração, digestivos, fobias, sensação de estar sujo, entre outros. (RODRIGUES, 2014).

Estudiosos inclusive apontam que o abuso sexual infantil constitui-se em uma das expressões que mais afetam as estruturas da saúde, nas questões psíquicas e emocionais na vida do sujeito (LIMA E DIOLINA, 2013).

Considerando, portanto, o quanto prejuízo essa prática conduz, esse artigo propõe-se a apresentar os conceitos de abuso sexual infantil e incesto, compreender como se estabelecem as relações em famílias incestuosas, bem como, tratar dos impactos que esta vivência produz em suas vítimas.

2 ABUSO SEXUAL INTRAFAMILIAR: O MURO DO SILÊNCIO

A problemática apresentada neste estudo tem como foco vítimas de violência com idade inferior a 18 anos, as quais ainda não alcançaram o discernimento para integral autodefesa, devido ao seu desenvolvimento incompleto. Segundo o Artigo 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, “considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos e adolescentes aquela entre doze e dezoito anos de idade” (p. 79).

A violência doméstica contra crianças e adolescentes é a que ocorre com maior frequência, sendo capaz de causar danos físicos, sexuais, na área da saúde e/ou psicológicos desses indivíduos. Implica tanto em uma transgressão do dever que o adulto/responsável tem de proteger a criança/adolescente, quanto na negação do direito que estas têm de serem tratadas como sujeitos em condição particular de desenvolvimento (BALBINOTTI, 2008).

Pode-se dizer ainda que há violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes quando os pais ou responsáveis utilizam o seu poder para fins de dominação e exploração, para a satisfação de seus desejos e necessidades pessoais. Nesse sentido, observa-se uma confusão entre papéis e funções, especialmente em casos de abuso sexual, quando há também a sedução e carinho que escondem a agressão sexual. Esses comportamentos deixam a criança com diversas patologias e, dependendo da relação que esta tem com o agressor, oscila entre não revelar o que aconteceu, o muro do silêncio, ou denunciar a violência cometida por um violentador que deveria lhe dispensar cuidado e proteção (ARAÚJO, 2002).

Florentino (2015) pontua que a violência sexual é caracterizada por ações praticadas com finalidade sexual que por lesarem o corpo e a mente de crianças e adolescentes, desrespeitam os direitos e as garantias individuais como liberdade, respeito e dignidade, os quais estão previstos nos Artigos 7º, 15, 16, 17 e 18, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Conforme Manita (2003 apud Rodrigues, 2014), o abuso sexual ocorre através da “utilização de uma criança, por um adulto, para qualquer tipo de propósito sexual, incluindo-se aí toda a forma de contato sexual direto ou indireto” (p. 231).

Segundo Florentino (2015), o abuso sexual também pode ser entendido como incesto, o qual de modo geral, dura um longo período e pode ocorrer com o conhecimento e cobertura de outros membros da família. O autor ainda afirma que em nossa cultura, o incesto é uma das formas de abuso sexual cometido com maior frequência, sendo o que comumente causa consequências, extremamente danosas às vítimas.

Matias (2006, p. 296) comenta que a Associação Brasileira para a Infância e Adolescência – ABRAPAIA define o incesto como: Qualquer relação de caráter sexual entre

um adulto e uma criança ou adolescente, entre um adolescente e uma criança, ou ainda entre adolescentes quando existe um laço familiar, direto ou não, ou mesmo uma mera relação de responsabilidade.

Para Forward e Buck (1989 apud Corrêa e Maio, 2011), o incesto seria definido como “qualquer contato abertamente sexual entre pessoas que tenham um grau de parentesco ou que acreditem tê-lo ou qualquer ato de exploração sexual, que viole a confiança existente entre uma criança e uma pessoa com a qual mantêm laços afetivos” (2011, p.4)

Os mesmos autores ainda citam Cohen e Gobbetti (1998), os quais comentam que o incesto seria a manifestação do relacionamento sexual entre pessoas de uma mesma família (exceto os cônjuges), sendo que esta não seria somente definida pela consanguinidade ou afinidade, mas, sobretudo, pela função social de parentesco exercida pelas pessoas dentro do grupo.

Para Sabourin (1997 apud Penso et al., 2009), o incesto é uma situação muito difícil de ser tratada, dadas as várias condições de como acontece e por envolver apelos e chantagens para se manter no silêncio e na obscuridade.

A busca de compreensão a respeito desta violência traz uma grande reflexão sobre a família, já que as relações incestuosas ocorrem no contexto familiar, no qual são vivenciados os vínculos imprescindíveis à formação da personalidade e em nossa sociedade, vista como a responsável pela proteção e provisão afetiva de seus membros (MATIAS, 2006).

Conforme Lima e Diolina, no artigo 227 da Constituição Federal Brasileira (1988), está descrito que:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (1988, p. 05).

As autoras supramencionadas (2013) comentam que na Constituição Federal Brasileira (1988) e no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA está descrito que a família é considerada uma das mais importantes instituições responsáveis pela proteção da criança/adolescente. É na família que o sujeito tem seus primeiros contatos e onde espera receber aconchego, amor e proteção. Estudiosos da área afirmam que os pais têm o papel de transmitir valores que irão contribuir na formação do comportamento, no caráter e no processo de desenvolvimento integral da criança/adolescente. Espera-se ainda, que a família

inicie a preparação destes para enfrentar situações, dificuldades e desafios do mundo externo, além de garantir condições de sobrevivência.

Lima e Diolina (2013) afirmam também que apesar do direito de proteção à criança/adolescente estar legalmente garantido, a realidade encontrada e os dados de registro aponta que esses direitos são violados constantemente, aumentando de modo considerável o número de vítimas de todos os tipos de violência. Segundo reportagem da revista *Veja*, publicada em 2009, crianças e adolescentes são violentados em suas próprias casas por pessoas de sua confiança, sendo obrigadas a ficar caladas ou quando muitas vezes denunciam a violência sofrida, são reprimidas pela descrença ou omissão de familiares. Ainda, conforme a reportagem, além de os casos de abuso sexual intrafamiliar serem maioria também são os mais delicados e difíceis de serem descobertos, pois o agressor normalmente é uma pessoa querida pela vítima, o que torna mais confuso, na cabeça desta, perceber que o que acontece é uma violência.

De acordo com Figaro (2005 apud Matias, 2006, 2005, p.1) quando ocorre o incesto:

Ninguém sai ileso. Na relação incestuosa há sempre alguém que a pratica e alguém que a sofre, mas não podemos reduzi-la somente às pessoas diretamente implicadas. Uns podem ser mais ou menos atingidos, mas todos de alguma maneira testemunham conscientes ou inconscientemente o que ocorre na família. Testemunham algo que deve ser mantido em segredo, um segredo muito bem guardado que aparentemente possui a função de continuar mantendo uma estrutura familiar que é fragilizada. Portanto, o incesto deve ser considerado como uma problemática fundamentalmente familiar e não individual.

Scherer (2011 apud Diolina e Lima, 2013, p. 40) pontua que diversos autores apontam o abuso sexual como um trauma severo, inserido no termo chamado “Síndrome da Criança Maltratada”, a qual “esclarece a dimensão doentia da família que não estabelece proteção suficiente para o filho, permitindo a presença do abusador, dentro da própria casa, ameaças explícitas ou veladas e, o estabelecimento de segredos sobre os abusos”.

Faiman (2004 apud Matias, 2006, p. 22) destaca que o incesto pode representar conflitos diferentes para cada família, não podendo ser considerado a partir de uma única dimensão. Segundo ele, o incesto “pode ser expressão de diversos conflitos ou dificuldades de natureza absolutamente distinta para cada família, com as mais diversas consequências e representações [...]”. Este autor ainda ressalta que essas considerações adquirem grande importância a partir do momento em que se olha o contexto no qual se encontram as famílias em que o incesto ocorre, uma vez que o vínculo que será estabelecido entre os parceiros sofrerá influências desse contexto e irão refletir sobre toda a dinâmica familiar.

2.1 RELAÇÕES INCESTUOSAS: MITOS E REALIDADE DO ABUSO SEXUAL

Ao se realizar uma revisão de literatura sobre os motivos pelos quais o abuso sexual⁵ acontece, Souza (2003 apud Prado e Pereira, 2008) menciona quatro aspectos importantes a serem considerados: a história familiar, as relações vítima-agressor⁶, o segredo e a transmissão psíquica entre gerações.

Nos casos de abuso sexual, e particularmente de incesto, observa-se que pode ser difícil conhecer a história familiar por conta de seus segredos. A comunicação entre os membros da família, por sua vez, torna-se limitada e, por diversas razões, mantêm-se os vínculos de lealdade (PRADO e PEREIRA, 2008).

Furniss (1993 apud Penso et al., 2009) ressalta que nas situações de abuso, a dinâmica familiar apresenta uma inversão da hierarquia familiar entre pais e filhos. Os cônjuges, por sua vez, ficam incapacitados de admitir os problemas existentes entre eles, e o casal é incapaz de assumir suas responsabilidades no cuidado e proteção da criança/adolescente.

Segundo Araújo (2002), quando o agressor é o pai biológico, este trai a confiança da vítima e se aproveita da sua fragilidade e imaturidade para praticar o abuso. Também garante o seu silêncio em grande parte com promessas ou ameaças e, geralmente, se beneficia da conivência ou desconhecimento da mãe e dos outros membros da família. A vítima, por sua vez, vive uma situação traumática e conflituosa, a qual é permeada por uma mistura de sentimentos como: medo, raiva, prazer e culpa, por exemplo. Sente raiva da mãe por esta não protegê-la e medo de revelar a violência, temendo ser desacreditada ou culpada.

Conforme o mesmo autor, a mãe também vive uma situação confusa e ambígua, frente a suspeita ou constatação de que (a) filho (a) foi abusado (a) sexualmente. Com frequência nega os indícios e não quer aceitar a traição do marido/companheiro. Por outro lado, tem sentimentos ambivalentes em relação à vítima: por um lado, sente raiva e ciúme; por outro, se culpa por não protegê-la. Negar a violência, dizer que o (a) filho/filha está mentindo ou culpá-lo(a) pela sedução, se apresenta como uma forma de suportar o impacto do abuso, da decepção e da frustração diante da ameaça de destruição da família. Observa-se, ainda, que a negação da mãe pode estar relacionada a uma cumplicidade silenciosa, a qual é frequente em muitos casais que apresentem conflitos sexuais, nos quais a vítima ocupa uma função sexual que não é dela, amenizando então o conflito conjugal.

⁵ No decorrer, do texto utiliza-se o termo Abuso Sexual, também para referir-se ao Incesto.

⁶ Conforme o autor, estas relações constituem toda a dinâmica familiar.

Araújo (2002) comenta ainda que, em muitas famílias, observa-se a reprodução de uma cultura familiar, em que a violência e o abuso sexual acontecem e são mantidos sob a proteção da lei do silêncio. Esse segredo pode ultrapassar várias gerações sem ser revelado. Todos sabem ou parecem saber do que acontece, mas ignoram os fatos ou preferem não falar a respeito. Em famílias incestuosas, prevalece a lei de preservação do segredo familiar em detrimento à lei moral e social. É por isso que a vítima acaba relutando em realizar a denúncia, já que corre o risco de ser desacreditada, desmentida, ofendida, punida ou até afastada de casa, acusada de destruir a harmonia e a família.

Em relações incestuosas intrafamiliares, o fenômeno chamado Síndrome do Segredo é muito comum e ocorre quando a vítima e o agressor ocultam a verdade sobre a violência, com o objetivo de mantê-la velada, para que a rotina doméstica não seja alterada. A não revelação inclusive, muitas vezes, se dá por grande espaço de tempo e pelas mais diversas motivações (BALBINOTTI, 2008).

A mesma autora cita Tilman Furniss (1993) o qual destaca fatores externos e internos que levam à síndrome do segredo, como por exemplo, a falta de evidências médicas e de elementos que comprovem o abuso sexual infantil, a necessidade de acusação verbal por parte da vítima, a falta de credibilidade a esta, as consequências de revelar a violência sofrida, ameaças físicas e psicológicas, distorção da realidade, culpa e medo de punição por ter participado daquele fato.

Ainda conforme Balbinotti (2008), uma das piores consequências que levam à síndrome do segredo é a continuidade do convívio com o agressor e a reincidência do abuso. A imposição do silêncio acaba se dando sob ameaças, e a vítima passa ser responsabilizada pela desintegração familiar, fim do casamento dos pais, prisão do agressor, morte da criança/adolescente ou mesmo do próprio descrédito de suas palavras.

Habigzang et al. (2005) descreve alguns fatores de risco que vêm sendo frequentemente observados verificados em famílias incestuosas, tais como:

Pai e/ou mãe abusados ou negligenciados em suas famílias de origem; abuso de álcool e outras drogas; papéis sexuais rígidos; falta de comunicação entre os membros da família; autoritarismo; estresse; desemprego; indiferença; mãe passiva e/ou ausente; dificuldades conjugais; famílias reestruturadas (presença de padrasto ou madrasta); isolamento social; pais que sofrem de transtornos psiquiátricos; doença, morte ou separação do cônjuge; mudanças de comportamento da criança, incluindo conduta hipersexualizada, fugas do lar, diminuição no rendimento escolar, uso de drogas e conduta delinqüente (Koller & De Antoni, 2004; Thomas & cols., 1997 apud HABIGZANG et al., 2005, p. 342).

Para os autores, o abuso sexual intrafamiliar é desencadeado e mantido por uma dinâmica complexa e pode estar associado a outras formas de violência, como negligência, violência psicológica e física, por exemplo. Segundos os autores, em relatos de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no contexto familiar, verificou-se que elas foram intimidadas ou sofreram outras agressões durante o abuso, além de sentenças depreciativas usadas pelo agressor, falta de amparo e supervisão dos responsáveis.

Já Rangel (2001 apud BALBINOTTI, 2008) aponta que muitas vezes as relações incestuosas ocorrem através de práticas sexuais que nem sempre utilizam violência física ou psicológica. De acordo com a autora, nestas relações podem estar presentes a afeição ou a atração sexual mútua, as quais acabam descaracterizando o abuso.

Muitas vezes, o abuso sexual infantil tem o papel de evitar ou regular os conflitos existentes na família (Furnis apud BALBINOTTI, 2008) e o incesto se apresenta, como uma defesa contra a separação, mesmo que a família, por sua própria dinâmica, induza ou estimule inconscientemente as situações incestuosas (PRADO e PEREIRA, 2008). A permanência da situação abusiva pode contar com a participação, mesmo que indireta e não exatamente consciente, de outros familiares, como a mãe, por exemplo. (Furniss, 1993; Habigzang & cols., 2005; Ribeiro, Ferriani & Reis, 2004; Sanderson, 2005; Santos, 2007 apud PENSO et al., 2009). Nesse sentido, a violência acaba sendo mantida em segredo, como forma de manter o grupo familiar integrado.

Segundo Romaro e Capitão (2007 apud FLORENTINO, 2015), este pacto de silêncio estabelecido nos casos de abuso sexual contra crianças/adolescentes se torna um obstáculo para que a violência seja impedida e os agressores efetivamente punidos. Inclusive a falta de punição e a recorrência do ato sexual violento podem, muitas vezes, gerar problemas sérios a saúde da criança e do adolescente, podendo causar morte ou deixar graves sequelas, tanto físicas, quanto psíquicas na vítima.

2.2 IMPACTOS DO INCESTO: REFLEXÕES CONCEITUAIS

Segundo Cunha et al., (2008, p. 245 apud FLORENTINO, 2015) o abuso sexual e suas consequências à saúde da vítima “são primeiramente uma violação dos direitos humanos, não escolhendo cor, raça, credo, etnia, sexo e idade para acontecer”.

Conforme Forward e Buck (1989 apud CORRÊA e MAIO, 2011, p.12), muitos são as violações dos direitos quando ocorre esse tipo de violência, principalmente quanto à dignidade da pessoa, sem que para isso seja necessário o envolvimento ou a exibição dos órgãos genitais entre o agressor e a vítima. Os autores comentam que inclusive que “muitas vítimas relataram terem sentido tanta repulsa e degradação com um beijo inoportuno ou com uma carícia casual quanto sentiram quando o mesmo agressor efetivamente penetrou-as” .

Estudos realizados apontam que o abuso sexual em crianças e adolescentes provoca graves danos à saúde e traumas irreversíveis, os quais desencadeiam uma grande violação dos limites físicos e psicológicos, gerando consequências extremamente negativas para a vítima ao longo de seu desenvolvimento, especialmente para os relacionamentos interpessoais futuros. Mesmo que não apresente sintomas externos, pode manifestar um sofrimento emocional muito intenso o que é ainda mais prejudicial. Nota-se também que com a vivência do abuso, a criança/adolescente acabar por perder a espontaneidade e naturalidade de sua sexualidade (LIMA E DIOLINA, 2013).

Para Habigzang & Koller (2011 apud TORRES, 2014), existem dois aspectos importantes que impactam no desenvolvimento de crianças e adolescentes abusadas sexualmente: fatores intrínsecos, ligados a questões constitutivas do sujeito, como por exemplo, a construção de crenças distorcidas as quais desencadeiam sentimentos de culpa e inadequação, o que acaba por dificultar a revelação da violência para familiares não abusivos; e fatores extrínsecos, relacionados à falta da rede de apoio para proteção da criança/adolescente, causando prejuízos nas questões sociais.

Scherer (2009 apud LIMA e DIOLINA, p. 50, 2013) comenta que a área da sexualidade parece ser uma das mais atingidas quando ocorre esse tipo de violência e que, geralmente, os problemas de adaptação sexual “estão ligados a uma negação de todo e qualquer relacionamento sexual ou a uma incapacidade de vivenciar relacionamentos sexuais satisfatórios”

A maioria dos pesquisadores concorda que o abuso sexual infantil facilita o aparecimento de psicopatologias graves, as quais acabam por prejudicar a evolução psicológica, afetiva e social da vítima. Os efeitos do abuso na infância ainda podem se

manifestar de várias maneiras, em qualquer idade da vida (Romaro e Capitão, 2007 apud FLORENTINO, 2015). Para esses autores:

Os sintomas atingem todas as esferas de atividades, podendo ser simbolicamente a concretização, ao nível do corpo e do comportamento, daquilo que a criança ou o adolescente sofreu. Ao passar por uma experiência de violação de seu próprio corpo, elas reagem de forma somática independentemente de sua idade, uma vez que sensações novas foram despertadas e não puderam ser integradas (PRADO, 2004, p. 64 apud FLORENTINO, 2015).

Ainda conforme já citado no texto, Scherer (2011 apud DIOLINA E LIMA 2013) fala sobre a “*Síndrome da Criança Maltratada*”, na qual relações familiares doentias trazem consequências desastrosas no desenvolvimento da criança/adolescente. Quanto aos impactos do incesto, o autor pontua que:

O processo de desestruturação da personalidade ocorre quando, às fixações prévias do desenvolvimento infantil, do indivíduo soma-se a um trauma. Nessas situações podem ocorrer doenças psíquicas como: transtorno do stress pós-traumático, transtorno borderlaine e antissocial de personalidade, depressão, uso de drogas, delinquência, prostituição e distúrbios ligados à personalidade do indivíduo (2011, p. 40).

Furniss (1993 apud FLORENTINO, 2015) pontua que os impactos ou o grau de gravidade das consequências do abuso sexual variam conforme algumas condições ou predeterminações de cada pessoa, como: a idade da vítima quando se iniciou a violência; a duração e a quantidade de vezes em que esta ocorreu; o grau de violência utilizado no momento do abuso; a diferença de idade entre o agressor e a criança/adolescente; se existe algum tipo de vínculo entre eles e se houve algum outro tipo de violência associada, caso o abuso tenha sido revelado.

Prado e Pereira (2008) também discorrem sobre as consequências do abuso sexual na infância/adolescência e comentam que estas implicam em fatores traumáticos os quais dependem de vários aspectos, como:

A recorrência das situações abusivas, a complacência e a convivência familiares, as reações familiares após a revelação, agravadas quando implicam em desmentir a criança, denegação e permanência da situação abusiva, com o silêncio e o conluio familiares, sem contar uma possível falta de compromisso por parte de outros adultos do ambiente da criança, inclusive do sistema escolar e de saúde. Membros da família extensa podem conhecer a situação e preferir se calar para não separar a família (2008, p. 279).

Day et al. (2003 apud FLORENTINO, 2015, p.141), por sua vez, apontam algumas possíveis manifestações patológicas decorrentes do abuso que ocorrem a curto prazo:

Medo do agressor e de pessoas do sexo do agressor; queixas sintomáticas; sintomas psicóticos; isolamento social e sentimentos de estigmatização; quadros fóbico-ansiosos, obsessivo-compulsivo, depressão; distúrbios do sono, aprendizagem e alimentação; sentimentos de rejeição, confusão, humilhação, vergonha e medo; secularização excessiva, como atividades masturbatórias compulsivas.

Corroborando Lima e Diolina (2013, p. 11) também falam sobre as consequências do abuso sexual e mencionam que elas podem ser classificadas de acordo com suas características, sendo apresentadas como consequência de curto e de longo prazo. Quanto às consequências de curto prazo podemos citar as:

Físicas: pesadelos e problemas com o sono, mudanças de hábito alimentares, perda do controle de esfíncteres. **Comportamentais:** Consumo de drogas e álcool, fugas, condutas suicidas ou de auto-flagelo, hiperatividade, diminuição do rendimento acadêmico. **Emocionais:** medo generalizado, agressividade, culpa e vergonha, isolamento, ansiedade, depressão, baixa auto-estima, rejeição ao próprio corpo (sente-se sujo). **Sexuais:** conhecimento sexual precoce e impróprio para a sua idade, masturbação compulsiva, exibicionismo, problemas de identidade sexual. **Sociais:** déficit em habilidades sociais, retração social, comportamentos antissociais.

Quanto aos danos ao longo prazo, estes podem se manifestar através da ocorrência e incidência de transtornos psiquiátricos como:

Dissociação afetiva, pensamentos invasivos, ideação suicida e fobias mais agudas; níveis mais intensos de medo, ansiedade, depressão, raiva, culpa, isolamento e hostilidade; sensação crônica de perigo e confusão, cognição distorcida, imagens distorcidas do mundo e dificuldade de perceber a realidade; pensamento ilógico; redução na compreensão de papéis mais complexos e dificuldade para resolver problemas interpessoais; abuso de álcool e outras drogas; disfunções sexuais; disfunções menstruais e homossexualismo/lesbianismo (Day et al., 2003 apud FLORENTINO, 2015, p. 141).

Conforme Lima e Diolina (2013, p. 11-12) existem consequências desse tipo de violência que perduram ou até podem piorar com o tempo, chegando a configurar patologias definidas. À longo prazo, esses impactos podem variar conforme subjetividade de cada indivíduo, sua situação emocional e até mesmo estímulos e influências do meio em que está inserido. São elas:

Físicas: dores crônicas gerais, hipocondria ou transtornos psicossomáticos, alterações do sono e pesadelos constantes, problemas gastrointestinais, desordem alimentar. **Comportamentais:** tentativa de suicídio, consumo de drogas e álcool, transtorno de identidade. **Emocionais:** depressão, ansiedade, baixa autoestima, dificuldade para

expressar sentimentos. **Sexuais:** fobias sexuais, disfunções sexuais, falta de satisfação ou incapacidade para o orgasmo, alterações da motivação sexual, maior probabilidade de sofrer estupro e de entrar para a prostituição, dificuldade de estabelecer relações sexuais. **Sociais:** problemas de relação interpessoal, isolamento, dificuldades de vínculo afetivo com os filhos.

Scherer e seus colaboradores (2009 apud LIMA E DIOLINA, 2013) apontam o “medo da intimidade” nas relações interpessoais como outra consequência do abuso, pois nota-se que as vítimas demonstram recusa em relações com pessoas do sexo oposto. Conforme os autores, esse medo se caracteriza pela impossibilidade de estabelecer uma ligação afetiva, com confiança e atenção recíproca, além de estar relacionado tanto à possibilidade de reviver experiências traumáticas já vivenciadas com o agressor, quanto ao sentimento de desconfiança, por ter sido, por exemplo, abusada pelo pai e nem sempre protegida pela mãe.

Florentino (2015) ressalta ainda que aos falarmos dos impactos do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes, é necessário pensar o quanto a condição física e orgânica é deturpada, já que esta violência compreende uma violação do corpo da vítima. Neste sentido, pode-se apontar como consequências orgânicas as lesões físicas gerais, gestação, doenças sexualmente transmissíveis, lesões e disfunções sexuais, machucados e fraturas.

Gabel (1997, p. 67 apud FLORENTINO, 2015, p. 141) cita várias queixas somáticas habituais após a ocorrência de violência sexual em crianças e adolescentes, as quais se manifestam na forma de:

Mal-estar difuso; impressão de alterações físicas; persistência das sensações que lhe foram impingidas; enurese e encoprese; dores abdominais agudas; crises de falta de ar e desmaios; problemas relacionados, à alimentação como náuseas, vômitos, anorexia ou bulimia; interrupção da menstruação mesmo quando não houve penetração vaginal.

Vários estudos inclusive fazem relação do abuso sexual com o desenvolvimento de transtornos de personalidade, como: transtorno de ansiedade, de humor, agressividade, dificuldades no âmbito sexual, doenças psicossomáticas, além de abalar a autoestima (Romaro e Capitão, 2007 apud FLORENTINO, 2015).

O comportamento sexual inadequado também pode ser um sinal de crianças abusadas, o qual se dá através de sexualidade exacerbada, brincadeiras de cunho sexual com objetos, masturbação excessiva, bem como, conhecimento sexual inapropriado para a idade. No caso de adolescentes, é possível identificar a violência sexual sobre outras crianças, em especial no caso de meninos que sofreram violência sexual quando estavam na pré-puberdade. Já entre as

meninas, é comum notar uma tendência a repetirem a violência que sofreram através de comportamentos sedutores, por exemplo. Em casos mais extremos, é possível observar a ocorrência de situações consideradas perversas, nas quais, de certa forma, algumas vítimas de abuso sexual podem se tornar ninfomaníacas e até mesmo se prostituírem (Gabel, 1997 apud FLORENTINO, 2015).

Dalgalarrondo (2000 apud FLORENTINO, 2015) ainda menciona que algumas pesquisas apresentam resultados que confirmam existir uma grande relação entre ter sido vítima de abuso na infância e transtornos de conduta na adolescência e na vida adulta. Alguns transtornos são classificados como transtorno de identidade de gênero; outros, são classificados como transtornos de preferência sexual, que incluem as parafilias, dentre as quais o voyeurismo, sadomasoquismo e a pedofilia.

Torres (2014, p.30) cita um estudo dos autores Amazarray & Koller (1998), no qual consta uma divisão por faixa etária dos impactos do abuso sexual. Segundo ele:

Para crianças de 0 a 6 anos, as manifestações são caracterizadas por ansiedade, pelos pesadelos, pelo transtorno de estresse pós- traumático e pelo comportamento sexual inapropriados para crianças de 7 à 12 anos, os sintomas mais comuns abrangem o medo, (...) a agressão, os pesadelos, os problemas escolares, a hiperatividade e o comportamento regressivo; em adolescentes de 13 à 18 anos observa-se a depressão, o isolamento, o comportamento suicida, a autoagressão, as queixas somáticas, os atos ilegais, as fugas, o abuso de substâncias lícitas ou ilícitas e o comportamento sexual inadequado.

Florentino (2015) pontua que praticamente todas as vítimas de abuso sexual passam por estresse pós-traumático ou Transtorno de Estresse Pós-Traumático, após a situação abusiva. Este transtorno está ligado a experiências incomuns da existência humana, as quais causam um efeito emocionalmente severo no indivíduo, deixando consequências que afetam tanto a saúde física quanto mental do mesmo.

O autor menciona um estudo de Flores e Caminha (1994) no qual os resultados obtidos mostram que crianças e adolescentes abusados compartilham menos, ajudam menos e se associam menos a outras crianças, em comparação com crianças e adolescentes não abusados, além de apresentarem retraimento e relacionamentos superficiais. Percebe-se assim que a violência sexual compromete a criança/adolescente de tal maneira, pois destrói a forma desta se relacionar e confiar nas pessoas, além do que, o abuso também produz consequências severas no desempenho escolar, adaptação social e desenvolvimento orgânico.

Outra situação que compromete a vida das vítimas de abuso sexual é o segredo, no qual a vítima busca esconder as situações vividas, seja por medo de sofrer castigos por ambos os genitores ou pelo sentimento de responsabilidade de manter o equilíbrio e a integridade da

família. Para Prado (2004 apud FLORENTINO, 2015), o segredo causa diversos comprometimentos psicológicos, alimentados por uma angústia dupla, em que a vítima não conta sobre a violência sofrida por medo do agressor e por medo de não acreditarem nela.

Em seu silêncio, é possível perceber que, ao mesmo tempo em que a vítima não denuncia o agressor, ela também paralisa, não se protegendo por outros meios como se faltassem recursos mediadores para isso. Dependendo da idade da vítima, muitas vezes o recurso mediador passa pela ordem simbólica, podendo ser aquilo que ela é capaz de mostrar ou dizer com suas palavras ou comportamentos (FLORENTINO, 2015, p. 142).

Quanto a essa questão Romaro e Capitão (2007 apud FLORENTINO, 2015) comentam ainda que o pacto de silêncio estabelecido em casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes é um obstáculo para que a violência seja impedida e os agressores punidos.

Para Lima e Diolina (2013) o agravante é que esse ato de violência gera consequências drásticas para suas vítimas e sequelas irreversíveis para o indivíduo que sofreu essa violação, as quais variam de indivíduo para indivíduo, conforme a sua subjetividade.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi exposto neste estudo, observa-se que o incesto é um dos tipos de violência que ocorre no ambiente familiar e talvez uma das mais difíceis de ser tratada, considerando que afeto e violência estão presentes na mesma prática. É também menos discutido, exposto e até abordado de forma diferente em cada sociedade. Segundo Forward e Buck (1989 apud CORRÊA E MAIO, 2011, p. 13), diferente de outros crimes sexuais, “(...) o incesto não resulta apenas do ataque de um indivíduo pervertido a uma vítima qualquer. Na verdade, é a expressão de dinâmicas familiares complexas (...)”

Como dito anteriormente, os impactos do abuso sexual variam de acordo com o vínculo entre a criança/adolescente e seu agressor. Na maioria dos casos, o incesto tem consequências mais severas e duradouras, “(...) porque provoca uma confusão em relação às imagens parentais: o pai deixa de desempenhar um papel protetor e representante da lei, associado à debilidade e omissão da mãe diante do ato”, por exemplo (Gabel, 1997 apud FLORENTINO, 2015, p. 143).

Pôde-se observar inclusive que, em situações de violência sexual, o adulto que deveria proteger a criança/adolescente se torna uma ameaça à mesma, que se sente desamparadas e muitas vezes, culpada pela situação vivenciada.

Cabe ressaltar que mesmo que uma criança/adolescente não apresente sintomas externos ou aparentes, pode ser que ela esteja com um sofrimento emocional muito grande o que é ainda mais danoso. Ressalta-se ainda que, conforme já abordado no texto, vários são os impactos da violência sexual, em especial do incesto, o qual deixa marcas profundas e irreversíveis na vida da vítima.

Em casos de revelação do abuso, é importante que a vítima se sinta acolhida e segura para falar sobre a violência vivenciada, bem como, receba crédito e apoio, pois se trata de um momento muito difícil.

É necessário ainda, que hajam profissionais capacitados para identificar os casos de violência sexual contra crianças e adolescente e trabalhar tanto com intervenções preventivas, quanto terapêuticas, para a superação desta violência por parte da vítima e do grupo familiar como um todo.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Maria de Fátima. **Violência e abuso sexual na família**. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-73722002000200002>. Acesso em: 30 ago. 2017.
- BALBINOTTI, Cláudia. **A violência sexual infantil intrafamiliar: a revitimização das crianças e dos adolescentes vítimas de abuso**. Disponível em: <http://www3.pucrs.br/pucrs/files/uni/poa/direito/graduacao/tcc/tcc2/trabalhos2008_1/claudia_balbinotti.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2017.
- BRASIL. Ministério da Justiça. **Plano Nacional de enfrentamento a Violência Sexual Infante-Juvenil**. 3. ed. Brasília: SEDH/DCA, 2006.
- _____. **Decreto nº 17.943 A – de 12 de outubro de 1927**. Consolida as leis de assistência e proteção a menores. Código de Menores. Brasília: Senado Federal.
- CORRÊA, Isabela Esclavacini; MAIO, Eliane Rose. **A invisibilidade do incesto**. Disponível em: <<http://www.sies.uem.br/trabalhos/2011/194.pdf>>. Acesso em: 25 ago. 2017.
- CUNHA, Maria Leonina Couto. **Violência doméstica contra crianças e adolescentes na modalidade abuso sexual**. (Módulos III e IV do Curso de Capacitação). Centro de Combate à Violência Infantil (Cecovi). Rio de Janeiro: unicef, 2004.
- DAHLBERG, Linda; KRUG, Etienne G. **Violência: um problema global de saúde pública**. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v11s0/a07v11s0>>. Acesso em: 09 ago. 2017.
- DELL'AGLIO, Débora Dalbosco; SANTOS, Samara Silva dos. **Quando o silêncio é rompido: o processo de revelação e notificação de abuso sexual infantil**. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822010000200013&lang=pt>. Acesso em: 04 jun. 2017.
- _____, Débora Dalbosco; MOURA, Andreína; SANTOS, Samara Silva dos. **Atendimento a mães de vítimas de abuso sexual e abusadores: considerações teóricas e práticas**. Disponível: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-56652011000200005&lang=pt>. Acesso em: 05 jun. 2017.
- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Proteção integral de crianças e adolescentes: instrumentos normativos nacionais e internacionais**. Ana Christina B. Lopes (Org). Curitiba, PR: SECS, 2015. 2. ed.
- FALEIROS, Eva. **Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes**. CECRIA, MJ-SEDH-DCA, FBB, UNICEF. Brasília, 2000.
- FLORENTINO, Bruno Ricardo Bérghamo. **As possíveis consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes**. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/fractal/v27n2/1984-0292-fractal-27-2-0139.pdf>>. Acesso em: 04 jun. 2017.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de Pesquisa**. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>>. Acesso em: 29 ago. 2017.

GESTÃO do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no SUAS: Orientações técnicas. Brasília: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social. 2010.

HABIGZANG, Luísa F. et al. **Abuso Sexual Infantil e Dinâmica Familiar: Aspectos Observados em Processos Jurídicos**. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ptp/v21n3/a11v21n3.pdf>>. Acesso em: 06 set. 2017.

LIMA, Isabel Vieira Braz de; DIOLINA, Josimara. **Consequências Psicológicas do abuso Sexual na Infância e Adolescência: Uma Ferida Invisível**. Disponível em: <<http://www.site.ajes.edu.br/direito/arquivos/20131030201243.pdf>>. Acesso em: 06 jun. 2017.

MAGALHÃES, Júlia Renata Fernandes et al. **Violência intrafamiliar: vivências e percepções de adolescentes**. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-81452017000100203&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 02 jun. 2017.

MATIAS, Delane Pessoa. **Abuso sexual e sociometria: um estudo dos vínculos afetivos em famílias incestuosas**. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-73722006000200008&lang=pt>. Acesso em: 22 maio 2017.

PENSO, Maria Aparecida et al. **Abuso sexual intrafamiliar na perspectiva das relações conjugais e familiares**. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942009000200012>. Acesso em: 24 maio 2017.

PORTAL BRASIL. 2017. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2017/05/dia-nacional-contra-abuso-sexual-de-criancas-e-jovens-e-celebrado-nesta-quinta-18>>. Acesso em: 24 maio 2017.

PRADO, Maria do Carmo Cintra de Almeida Prado; PEREIRA, Ana Carolina Covas. **Violências sexuais: incesto, estupro e negligência**. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-166X2008000200012&lang=pt>. Acesso em: 30 maio 2017.

RODRIGUES, Inês Sarmiento. **Abuso sexual intrafamiliar: orientações para a participação da criança no sistema judicial**. Disponível em: <http://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/15167/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o_In%C3%AAs_Sarmiento.pdf>. Acesso em: 03 jun. 2017.

TORRES, Marck de Souza. **Adolescência e abuso sexual intrafamiliar: avaliação dos impactos psicológicos e reajustes identitários-identificatórios com métodos projetivos**. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/18113/1/2014_MarckdeSouzaTorres.pdf>. Acesso em: 29 ago. 2017.